DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, III, "f" da Lei n° 14.133/2021.

Considerando o que consta no Parecer Jurídico -PGE-PI/PLC/KV Nº 006/2026 (id. 0022107127), ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com o termo de justificativa n° 03/2026 (id. 0022526369) apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, com arrimo no artigo 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021 e suas atualizações.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral do INTERPI

PORTARIA Nº 06, de 19 de fevereiro de 2026

Designar servidores para exercer a função de fiscal de contrato no âmbito do **INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ – INTERPI**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia inscrita no CNPJ nº 06.718.282/0001-43, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do artigo 3°, inciso V, da Lei Estadual nº 8006, de 21 de março de 2023;

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 117 da LEI Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que o fiscal do contrato:

§ 1º Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA, Matrícula nº 0235372-5, para ser fiscal, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da Nota de Empenho e Termo de Referência, celebrado entre o INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ – INTERPI e a Empresa INFOCO-RH LTDA, inscrita no CNPJ 44.825.501/0001-82, que tem por objeto contratação de 02 (duas) inscrições no curso com foco na "Masterclass de Desenvolvimento Organizacional para o futuro e o papel da Gestão de Pessoas, entre os dias 23 e 24 de fevereiro de 2026, na cidade de Curitiba - PR".

Art. 2° - Designar o servidor SAMUEL ALVES DOS SANTOS FILHO, MATRÍCULA Nº 026739-2, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral do INTERPI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 5052, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 017/2026	
Nº do processo SEI	00022.000378/2026-01
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ASAPHE SHOW & EVENTOS
CNPJ/CPF do Contratado	30.465.989/0001-70
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento CARAVANA CULTURAL DA JUVENTUDE ALTO LONGÁ - PI, no município de Alto Longá - PI, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00104
Nº Autorização no SIAFE	2026RO01861
Nº Contrato no SIAFE	26100840

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES